

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Diretor Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, a a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.601.107/0001-84, sediada à Rua Roque Gonzáles, 128 – Jd. Branca Flor, Itapeverica da Serra/SP, CEP 06855-690, Telefone: (11) 2504-1400 / 2504/1616, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARIA APARECIDA GOMES**, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da Carteira de Identidade nº 22.250.846-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º 134.596.108-16, residente e domiciliada na Avenida Marginal Projetada, 1.6052 - Galpões 01 à 06 - Tamboré, Barueri/SP - CEP: 06460-200, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00002070/2019-12, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a entrega, para até o dia 04/05/2020, da 6ª parcela do item 3 - "BOLSA QUÁDRUPLO CPD/SAG-M TOP AND BOTTOM (TAB) COM FILTRO ACOPLADO PARA FILTRAÇÃO DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS", conforme solicitação da contratada (38730596, 38730710, 38883702 e 38883977), anuência do executor do Contrato (38776997) e autorização da autoridade competente (38979222).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Diretor – Presidente

MARIA APARECIDA GOMES
CONTRATADA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr. 1696801-8, Diretor(a)-Presidente**, em 27/04/2020, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA GOMES, Usuário Externo**, em 29/04/2020, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=39181785)
verificador= **39181785** código CRC= **A731D2A3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

(61) 3327-1249